



**PORTARIA Nº 048/2022-GRE**

O Reitor da Universidade Estadual de Maringá (UEM), no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando o disposto no Art. 7º da Resolução nº 001/2022-CEP,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer a equipe de servidores para atuar como pontos focais para alunos e demais trabalhadores comunicarem o aparecimento de sinais e sintomas de síndrome gripal (SG) sugestivos da COVID-19.

**Para atendimento ao acadêmico (a):**

Prof. Dra. Alexandra de Oliveira Abdala Cousin (PEN)

Prof. Dr. Marcos Antonio Costa (DEG)

Prof. Dr. Carlos Humberto Martins (DAA)

**Para atendimento a servidores (as) docentes e agentes universitários:**

Prof. Dr. Luis Otávio de Oliveira Goulart (PRH)

Edvaldo dos Santos Aragão (SESMT)

Wilder Ribeiro de Moraes (DPE)

**Art. 2º** Os casos devem ser enviados para o e-mail [retornopresencial@uem.br](mailto:retornopresencial@uem.br) e no campo assunto "COVID-19 SUSPEITO ou COVID-19".

**Art. 3º** O formulário para preenchimento das informações e monitoramento deve ser preenchido pelo site: <http://www.uem.br/monitoracovid>

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de janeiro de 2022.

Prof. Dr. Julio César Damasceno  
Reitor